



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Secretaria Acadêmica
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 15/2026 - SEAC/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

17 de abril de 2026

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 08/2026-PROEN/IFRN

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA NA MODALIDADE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

- 1º SEMESTRE DE 2026 -

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, torna pública(s) a(s) lista(s) de espera relativa(s) ao **Editai n.º 08/2026-PROEN/IFRN - Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada na Modalidade Educação de Jovens e Adultos**, e convoca candidatas às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o **1º semestre de 2026**, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - EJA - NOTURNO -					
Campus/Polo	Curso	Turno	VAGAS		
			Ampla Concorrência		TOTAL
			Geral (AC)		
Natal-Zona Leste	Secretaria Escolar	Noturno	11	11	
TOTAL			11	11	

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n.º 02/2017-PROEN/IFRN.

1. Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

AC: Ampla concorrência.

2. Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral/Ampla Concorrência, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis.
3. Os interessados deverão solicitar a pré-matrícula online através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-ovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn> - no período de 08h do dia 17 de abril de 2026 até as 23h59min do dia 22 de abril de 2026
4. A pré-matrícula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional de apoio para conferência da documentação exigida no edital de origem das vagas.
5. É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será validada a partir do momento que for encaminhada para análise.
 1. Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.
 2. Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será devolvida e o candidato terá **até às 12h do dia 23 de Abril de 2026 para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online.**
 3. Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 3, será considerado desistente.
 4. Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 5.2, a solicitação da matrícula será indeferida.
 5. Os candidatos referidos nos itens 5.3 e 5.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.
6. No ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, conforme previsto no edital:
 - a. 01 imagem do candidato (no estilo 3x4) (recente), em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
 - b. Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d. Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - e. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso em arquivo único);
 - f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único), dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros;
 - g. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (frente e verso em arquivo único);
 - h. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (todas as páginas em arquivo único);
 - i. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.
7. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.
8. O candidato convocado para uma das vagas reservadas para candidatos que declaram baixa renda, deverá, para comprovação de renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1 salário-mínimo, anexar a documentação descrita no Anexo V do Edital n. 55/2025-PROEN/IFRN.
9. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 5.2 desta convocação.

Natal/RN, 17 de abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* Avançado Natal-Zona
Leste

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 08/2026-PROEN/IFRN

Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada na Modalidade Educação de Jovens e Adultos em Secretaria Escolar - Campus Natal-Zona Leste				
Lista	Classificação	Nome	Inscrição	Heteroidentificação
AC	121	WALACE PEREIRA ARAUJO SILVA	651736-0	
AC	122	Rhayra Laylla da Silva Oliveira	651922-0	
AC	123	EVANIELLE FARIAS DA SILVA	651872-0	
AC	124	RILDETE MEDEIROS	651314-5	
AC	125	Rosemary Palácio da Costa	651332-3	
AC	126	Janiete Rocha dos Santos	651038-5	
AC	127	LUCIENE DE SOUZA OLIVEIRA	649827-4	
AC	128	gustavo veloso de oliveira	647857-2	
AC	129	Luciene Batista do Conceição	648316-3	
AC	130	Vanessa Dias Alves	648610-1	
AC	131	Isaque Moraes De França	651839-0	

Obs.: Os(as) candidatos(as) autodeclarados PPI, que forem convocados(as) para uma das listas de reserva de vaga para este perfil e tiverem com a heteroidentificação **pendente**, devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastral com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver **indeferida** a aferição da banca de heteroidentificação será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados PPI e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **as atividades de avaliação serão realizadas presencialmente** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL, em 17/04/2026 09:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1058517
Código de Autenticação: 21450e757f

